



DECRETO Nº 127, DE 15 DE JUNHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA SIMBÓLICA
DA SEDE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL PARA CARIACICA-SEDE ENTRE
OS DIAS 21 E 25 DE JUNHO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei
Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica simbolicamente transferida a sede do Poder Executivo Municipal para
Cariacica-Sede, no período de 21 a 25 de junho de 2021.

Parágrafo Único. O Gabinete do Prefeito funcionará no Centro Histórico
Eduartino Silva, localizado na Praça Marechal Deodoso Fonseca, s/n, Cariacica
Sede, Cariacica-ES no período a que se refere o *caput*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 15 de junho de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, sexta-feira, 18 de junho de 2021

DECRETOS

DECRETO Nº 127, DE 15 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA SIMBÓLICA DA SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CARIACICA-SEDE ENTRE OS DIAS 21 E 25 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica simbolicamente transferida a sede do Poder Executivo Municipal para Cariacica-Sede, no período de 21 a 25 de junho de 2021.

Parágrafo Único. O Gabinete do Prefeito funcionará no Centro Histórico Eduartino Silva, localizado na Praça Marechal Deodoso Fonseca, s/n, Cariacica Sede, Cariacica-ES no período a que se refere o caput.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 15 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 129, DE 17 DE JUNHO DE 2021

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.172, publicada em 17 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial/total de dotação orçamentária, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.05.00.00 02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
15.451.0010.1.0079	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ORLA			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.1020.0000	10.000,00
	OBRAS E INSTAÇÕES	4.4.90.51.00	1.001.1020.0000	190.000,00
	OBRAS E INSTAÇÕES	4.4.90.51.00	1.520.1020.0000	1.800.000,00
TOTAL				2.000.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II		ANULAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.05.00.00 02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
15.451.0010.1.0059	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
	OBRAS E INSTAÇÕES	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	200.000,00
	OBRAS E INSTAÇÕES	4.4.90.51.00	1.520.0000.0000	1.800.000,00
TOTAL				2.000.000,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br